Dossiê da emenda Pix 202442710010

Plano de ação 09032024-065576 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 90%; contratos somam 100% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão final 100% do repassado como executado.

Dados da emenda

Parlamentar	Hamilton Mourão
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAMPO NOVO (RS)
Município / IBGE	Campo Novo / 4304002
População (IBGE)	5063
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Execução de Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ, em trechos das ruas em área urbana: Redentora, Coronel Bicaco, Pedro Garcia

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442710010 de Hamilton Mourão

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB003720

2024-09-04 Contrato - R$ 499.144,70: Contratação de empresa para execução da obra de Pavimentação Asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de trecho da rua Redentora e Coronel Bicaco e Rua Pedro Garcia no município de Ca
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1127156,25,44000&cs=1O1YhALHpHBIE6XtfnYjTVroi6N4

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-09-04 - R$ 499.144,70 - confiança 90% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução da obra de Pavimentação Asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de trecho da rua Redentora e Coronel Bicaco e Rua Pedro Garcia no município de Campo Novo/RS. Com o objetivo de aumentar a durabilidade e qualidade da pavimentação e consequentemente melhorar o fluxo de veículos e qualidade de vida no município.

Análise: O objeto do contrato (pavimentação em CBUQ de trechos das ruas Redentora, Coronel Bicaco e Pedro Garcia) corresponde ao objeto declarado da emenda Pix. O valor do contrato (R$ 499.144,70) é coerente com o valor repassado (R$ 500.000,00), ficando abaixo dele. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Não foi encontrada evidência de irregularidade nas fontes consultadas; trata-se apenas de correspondência de objeto e valor.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1127156,25,44000&cs=1O1YhALHpHBIE6XtfnYjTVroi6N4

[pncp_contrato] 2026-06-08 - R$ 538.871,75 - confiança 50% (não conta como evidência; método: ia)

SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO, CONFORME CONVÊNIO FPE Nº 4130/2025, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO.

Fornecedor: MIXSUL CONCRETOS LTDA (22983261000101)

Análise: Há semelhança de tipo de obra (pavimentação asfáltica em área urbana), mas o documento não cita tipo CBUQ, nem as ruas Redentora, Coronel Bicaco e Pedro Garcia, nem o município da emenda. O valor do documento (538.871,75) difere do valor repassado (500.000,00) sem explicação no texto, e o documento refere-se a convênio FPE, não à emenda Pix informada. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar correspondência; confiança abaixo de 0,6, portanto este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87613162000183/2026/6

[tce_contrato] 2024-08-29 - R$ 219.168,95 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (O projeto de Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ prevê a execução de uma área de 1.444,40 m²,

no município de Campo Novo/RS. A obra consiste na pavimentação de trecho na Rua Redentora e de 469,58 m² de passeio na mesma rua, conforme projeto geométrico.) (conforme MEMORIAL, PRANCHAS E PLANILHAS)

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica CBUQ, mesmo tipo de serviço declarado na emenda, porém cobre apenas a Rua Redentora, enquanto a emenda cita três ruas (Redentora, Coronel Bicaco e Pedro Garcia). O valor do documento (R$ 219.168,95) é inferior ao valor repassado (R$ 500.000,00) e não há no texto informação que vincule os demais trechos. Há indício de divergência de escopo e de valor, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o recurso da emenda foi aplicado neste contrato. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1103442,25,44000&cs=1jF0j0-gZuZXHq1AWckNovnec9EA

[tce_contrato] 2026-04-06 - R$ 538.871,75 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO, CONFORME CONVÊNIO FPE Nº 4130/2025, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO.

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica em perímetro urbano do Município de Campo Novo, o que se aproxima do objeto declarado da emenda. Porém, não há no documento menção às ruas Redentora, Coronel Bicaco e Pedro Garcia, nem referência à emenda Pix. O documento vincula a obra ao Convênio FPE nº 4130/2025 com o Estado do Rio Grande do Sul, outra fonte de recurso. O valor do documento (R$ 538.871,75) difere do valor repassado informado (R$ 500.000,00) e não há CNPJ do fornecedor. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Indício de correspondência insuficiente; o documento não deve contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1314441,25,44000&cs=1qAteur0aWRMl6K88_LGcdo3przo

[tce_contrato] 2025-11-11 - R$ 897.354,61 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa do ramo pertinente para Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ em uma área de 5.859,05m², do trecho na rua Domingos Mancha, Pedro Garcia, e uma área de 4.354,65m², do trecho na rua Duque de Caxias no município de Campo Novo/RS. Conforme especificações constantes do memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro.

Análise: Há indício de divergência entre o objeto declarado da emenda e o documento. Ambos tratam de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ, mas o documento cita as ruas Domingos Mancha e Duque de Caxias, enquanto a emenda cita as ruas Redentora, Coronel Bicaco e Pedro Garcia. O nome 'Pedro Garcia' aparece em ambos, mas no documento não é possível confirmar com segurança se se refere a logradouro ou localidade. O valor do documento (R$ 897.354,61) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 500.000,00), o que não indica, por si só, incompatibilidade, pois pode haver contrapartida ou outras fontes de recurso. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar que o documento corresponde ao uso do recurso da emenda; a baixa confiança indica que o documento não deve ser considerado como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1264797,25,44000&cs=1LrSgwlKRoonJC574PnzDPTDMK4g

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65576/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65576/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65576/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442710010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.